



Instruções para requerer Registro ou Retirada de Impedimento

1. Preencher o requerimento padrão, com a justificativa do pedido e assinatura, disponível no site da OAB/RN, em Inscrições;

Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

1.1 *Art. 30. São impedidos de exercer a advocacia:*

I - os servidores da administração direta, indireta e fundacional, contra a Fazenda Pública que os remunere ou à qual seja vinculada a entidade empregadora;

II - os membros do Poder Legislativo, em seus diferentes níveis, contra ou a favor das pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, entidades paraestatais ou empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público.

Parágrafo único. Não se incluem nas hipóteses do inciso I os docentes dos cursos jurídicos.

2. Realizar o pagamento da taxa do processo, conforme Resolução nº 08/2015:

2.2 Averbação de impedimento com expedição de cartão: R\$ 90,00 (noventa reais);

2.3 Averbação de impedimento com expedição de cartão e 2ª via carteira: R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

2.4 Cancelamento do impedimento com expedição de cartão: R\$ 90,00 (noventa reais);

Transferência ou depósito:

OAB/RN

CNPJ 08.451.064.0001/10

a) Banco: BB - Banco do Brasil

Agência: 3795-8

Conta: 12696-9

Chave Pix: **(84) 99990-8941**

3. Anexar o Ato de nomeação quando o pedido for registro de impedimento, ou exoneração quando o pedido for retirada de impedimento;
4. Apresentar a certidão negativa, com adimplência da anuidade. Podendo a certidão ser emitida pelo site na página principal ou solicitada com a Tesouraria da OAB/RN (Contatos: 99990-8941/99982-5166, e-mail: tesouraria@oabrn.org.br)
5. Fazer a devolução da carteira brochura para anotação;
 - 5.1 Em caso de perda ou roubo, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência;
 - 5.2 Poderá realizar o envio pelos correios para o endereço da Sede: Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária - CEP: 59065-550; Natal/RN, em atenção à Comissão de Seleção e Inscrição;
6. O andamento do requerimento deve ser acompanhado no link de Acompanhamento Processual, na página principal da OAB/RN: Informar e-mail que foi cadastrado e senha. A senha pode ser recuperada na própria página de acesso.

7. A solicitação pode ser feita através do Peticionamento Eletrônico, disponível na página principal do site da OAB/RN;
8. Contatos: csi@oabrn.org.br ou Whatsapp +55 (84) 99694-4646.